



**Expediente:**  
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

#### Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara  
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga  
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada  
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano  
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari  
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga  
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

#### Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

#### Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecaslos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2026

REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, INTEGRANTE DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029, ESTABELECE NORMAS DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade aos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 588/2025, de 24 de Setembro de 2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, reconhece a infância e a adolescência como agendas transversais prioritárias;

**CONSIDERANDO** o compromisso institucional do Município de Abaiara com as metas e critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir máxima efetividade, operacionalidade, intersetorialidade e transparência às ações destinadas ao público infantojuvenil.

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Abaiara para o período de 2026 a 2029, instituindo-a como instrumento estruturante de planejamento, articulação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

Art. 2º - O Objetivo Geral da Agenda Transversal é fortalecer a integração, o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Abaiara – Ceará, assegurando a efetivação dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta durante o período de vigência do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Art. 3º - São Objetivos Específicos da presente regulamentação:

I - Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais direcionadas à infância e à adolescência, fortalecendo o trabalho integrado entre as diversas áreas da administração pública;

II - Expandir o acesso de crianças e adolescentes aos serviços, programas, projetos e benefícios das políticas públicas essenciais, assegurando atendimento com qualidade e equidade;